



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 186/2025.

Assunto: Altera o art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira (Resolução nº 116, de 16 de novembro de 2016).

Iniciativa: Do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Resolução nº 186/2025** que altera o art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira (Resolução nº 116, de 16 de novembro de 2016, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 221/2025, de que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre a matéria, nos termos do art. 31, inciso III da Lei Orgânica do Município, e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 53 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

FABÍOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao **Projeto de Resolução nº 186/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Membro

GILMAR COSTA
Membro

